LEI Nº 5.510, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Declara de Utilidade Pública a "Associação Família Solidária Feliz de Foz do Iguaçu - PR".

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 2.643, de 3 de setembro de 2002, a "Associação Família Solidária Feliz de Foz do Iguaçu – PR".

Art. 2º A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º Será objeto de Lei a revogação dos efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I - deixar de cumprir a exigência do art. 2º desta Lei;

II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

III - alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;

IV - eleger nova diretoria após esta declaração de utilidade pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza
Secretário Municipal
da Administração

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
de Transparência e Governança

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código cc11e28c-2135-4b5f-a095-ff88effe3f47.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.510/2024**

Assunto: **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA SOLIDÁRIA FELIZ DE FOZ DO IGUAÇU - PR".**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=cc11e28c-2135-4b5f-a095-ff88effe3f47

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
cc11e28c-2135-4b5f-a095-ff88effe3f47

Hash do Documento

6D0B63A4D9CA058548CC43C431EE73279C9F985C1C76D9D66AD53400C475EF09

Anexos

5510 - UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA SOLIDÁRIA FELIZ DE FOZ DO IGUAÇU - PR - PL 138-2024 - VEREADOR NEY PATRÍCIO..docx - **5f59bd25-8c06-431f-92b8-d88de7c6e99a**
PL 138-2024 - NEY PATRÍCIO.pdf - **e6cea0a6-bd1f-443e-a37d-be4380296ebd**
5510 - UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA SOLIDÁRIA FELIZ DE FOZ DO IGUAÇU - PR - PL 138-2024 - VEREADOR NEY PATRÍCIO.pdf - **b99ba17a-e12a-4564-b585-b91cf7be575c**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/12/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 20/12/2024 16:27:28 - OK
Tipo: Assinatura Digital

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 20/12/2024 15:14:31 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 20/12/2024 15:05:12 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 5122 - Data: 20/12/2024

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.